



EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2017, PA. Nº.015/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 015/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, CNPJ nº. 17.359.415/0001-59, representada pelo Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Objeto: Desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de crianças de 00 (zero) a 11 (onze) anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, consoante plano de trabalho aprovado.
Valor global: R\$ 840.907,80 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e sete reais, oitenta centavos).
Classificação Orçamentária:
FEDERAL: 1.102.08.244.0058.2338 - 33504300 - FONTE 0212915; e,
MUNICIPAL: 1.102.08.244.0058.2338 - 33504300 - FONTE 010000.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Data assinatura: 29/12/2017.
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2017, PA. Nº. 016/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 016/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, CNPJ nº. 17.359.415/0001-59, representada pelo Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas visando potencialização da Rede de Atendimento da Assistência Social do município de Contagem, por meio de ações descentralizadas nos equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social, consoante plano de trabalho aprovado.
Valor global: R\$ 982.957,92 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Classificação Orçamentária:
MUNICIPAL: 1.102.08.244.0058.2338 - 33504300 - FONTE 010000.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Data assinatura: 29/12/2017.
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2017, PA. Nº. 017/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 017/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, CNPJ nº. 16.684.664/0001-57, representada pelo Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Objeto: Desenvolvimento de ações para serviço de abordagem à população de rua, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, consoante plano de trabalho aprovado.
Valor global: R\$ 616.739,04 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais, quatro centavos).
Classificação Orçamentária:
FEDERAL: 1.102.08.244.0058.2338 - 33504300 - FONTE 0215601; e,
MUNICIPAL: 1.102.08.244.0058.2338 - 33504300 - FONTE 010000.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Data assinatura: 29/12/2017.
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 017/2017, PA. Nº. 018/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 018/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, CNPJ nº. 17.359.415/0001-59, representada pelo Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.
Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas que visam a garantia dos serviços socioassistenciais aos indivíduos e/ou famílias em processo migratório – Programa Migrante, consoante plano de trabalho aprovado.
Valor global: R\$ 45.571,44 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos).
Classificação Orçamentária:
ESTADUAL: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 FONTE 0215601; e,
MUNICIPAL: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 FONTE 010000.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Data assinatura: 29/12/2017.
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.